



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º144/2023

DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Institui á alteração dos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: á ATA número 001/2023 datada em 01 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº49/2023-Comitê gestor municipal do programa ser família, protocolado em 02 de agosto de 2023;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. - Instituir a alteração dos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família que terá a seguinte composição:

I-, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e **Leidiane Oliveira Poltronier Negrini**, como respectiva suplente;

II-, representando a Secretaria Municipal de Municipal de Educação e **Vanuzia Paula Viana Da Silva** como respectiva Titular;

Art. 2º. - **Art. 2º** Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo estipulado na Portaria 048/2022 de 14 Fevereiro de 2022 de 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua publicação.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edificio Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2023

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

OBJETO: Seleção de MELHOR PROPOSTA, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição futura e fracionada de **ITENS E MATERIAIS DE PAPELARIA**, em Atendimento as Secretarias Municipais de Salto do Céu – MT, por um período de 12 meses, conforme especificação e descrição dos itens no Anexo I do Edital.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2023**, foi **ANULADA**.

Outras informações poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação e também no site desta prefeitura: www.saltoceu.mt.gov.br.

Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao@saltoceu.mt.gov.br.

Salto do Céu - MT, 04 de Agosto de 2023.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira Oficial -

Portaria n° 020/2021

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º144/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

PORTARIA N.º144/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Institui a alteração dos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: á ATA número 001/2023 datada em 01 de agosto de 2023; **CONSIDERANDO** o Ofício n°49/2023-Comitê gestor municipal do programa ser família, protocolado em 02 de agosto de 2023;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. - Instituir a alteração dos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família que terá a seguinte composição:

I-, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e **Leidiane Oliveira Poltronier Negrini**, como respectiva suplente;

II-, representando a Secretaria Municipal de Municipal de Educação e **Vanuzia Paula Viana Da Silva** como respectiva Titular;

Art. 2º. - **Art. 2º** Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo estipulado na Portaria 048/2022 de 14 Fevereiro de 2022 de 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua publicação.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2022 –Este contrato tem por objeto a Seleção de **MELHOR PROPOSTA** objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados, sendo: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO BORORÓ (ANTIGO NEP)** de Salto do Céu-MT, conforme anexos e Especificações Técnicas constantes da **Tomada de Preços n° 008/2022**. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO ao Contrato 047/2022, este estabelecido na cláusula quarta do contrato original. CONTRATADA: WP CONSTRUTORA EIRELI –ME CNPJ: 12.648.863/0001-59. Fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias.

Salto do Céu-MT, 01 de Junho de 2023.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

Pelo presente ficam convocadas as candidatas aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2023 da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, referente o Edital n° 001/2023, de 24 de maio de 2023, para devida contratação.

NO ATO DA CONTRATAÇÃO APRESENTAR:

- a) Documentos Originais e Cópia RG – CPF – Título de Eleitor – Certidão de Nascimento dos filhos – Certidão de Casamento, se casado (a), e CPF do esposo (a), CPF do pai e da mãe.
- b) Apresentar Carteira de Trabalho e Carteira de Habilitação (CNH) exigido para o cargo.
- c) Declaração de Bens.
- d) Declaração de não acumulo ilegal de cargo, emprego ou função pública.
- e) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar.
- f) Conta no Banco Bradesco.
- g) Comprovante de escolaridade original e cópia e Registro no Conselho de Classe exigido para o cargo.
- h) Prova de estar quite com as obrigações militares, no caso de ser sexo masculino.
- i) Prova de estar quite com as obrigações eleitorais.
- j) e-mail, n° de telefone, endereço.

Os Candidatos convocadas terão que comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital, para efetuar sua contratação no referido cargo.

AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA CONTRATADO 1	
Ordem	Nome do Inscrito
1º	Maria Aparecida de Sales
2º	Francisca da Silva Carvalho

AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	
Ordem	Nome do Inscrito
1º	Giovani Jefferson Vieira
2º	Alceu dos Santos Siqueira

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS CONTRATADO	
Ordem	Nome do Inscrito
1º	Vilma Garcia Simões Brandão
2º	Mirian Oliveira Leal